

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Pregão Presencial Nº. 018/2017

Processos Administrativos Nº. 2269/2018 e 2268/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CRISTAL ELÉTRICA EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.526.290/0001-65, com sede na Rua Floriamaelia, S/N, Loja, Vila da Penha, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, **ROBERTO CORREA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 894935 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 000.802.067-19, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, 120, Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.306-329, denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 096/2017**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do contrato em tese, iniciando no dia 23/05/2018, com término para o dia 23/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – Classificação Funcional: 15.452.0004.2.007 – Manutenção das Atividades da Iluminação Pública – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 186 – Fonte: **1.602.0001 - COSIP**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Conforme cálculo de índice de reajuste de preços, através do Índice Geral de Mercado (IGPM), do mês de maio de 2017 até o mês de março do ano de 2018, fica acrescido no valor do contrato em tese o importe de R\$2.159,79 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando assim, o valor global de R\$108.959,79 (cento e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 096/2017, referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serv. Urbanos

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serv. Urbanos

2. _____

CRISTAL ELÉTRICA EIRELI - EPP
CONTRATADA

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 096/2017**

Pregão Presencial Nº 018/2017;

*Processos Administrativos Nº. 2269/2018
e 2268/2018;*

Contratante: Prefeitura Municipal de
Atílio Vivacqua/ES

Contratada: CRISTAL ELÉTRICA EIRELI
– EPP;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO INTEGRADO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁQUA;

Prazo: 12 Meses - 23/05/2018 a
23/05/2019;

Do Reajuste: Conforme cálculo de índice
de reajuste de preços, através do Índice
Geral de Mercado (IGPM), do mês de
maio de 2017 até o mês de março do ano
de 2018, fica acrescido no valor do
contrato em tese o importe de
R\$2.159,79 (dois mil cento e cinquenta e
nove reais e setenta e nove centavos),
totalizando assim, o valor global de
R\$108.959,79 (cento e oito mil
novecentos e cinquenta e nove reais e
setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS** – Classificação

Funcional: 15.452.0004.2.007 –
Manutenção das Atividades da Iluminação
Pública – Elemento de Despesa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 186 –
Fonte: **1.602.0001 - COSIP**;

Das Disposições Finais: As demais
cláusulas do Contrato Nº 096/2017,
referente ao Pregão Presencial nº
018/2017, para a PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO
INTEGRADO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁQUA, permanecem
inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260